



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, O Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no edital do concurso público 01/2010, com resultado final homologado em 21 de julho de 2011, ambos devidamente publicados e conforme decisão proferida no Processo nº 0002376-22.2014.8.08.0049.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado abaixo para apresentação, de acordo com item 13.0 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir de 19 de abril de 2012.

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
00051338	ANA CLÁUDIA VIANA	PROFESSORA PA

O candidato convocado terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste para apresentar-se munido da documentação exigida abaixo.

De acordo com item 13.2 do edital o candidato que por qualquer motivo não apresentar, no prazo determinado a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

O candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, cópia dos seguintes, bem como os originais para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante (ES).

- a) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- b) Quitação com o serviço militar (reservista);
- c) CPF;
- d) Carteira de identidade;



e) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital;

- f) Uma fotografia 3x4, recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência atual;
- j) Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- k) Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional;
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de não condenação e não penalização em cargo público;
- n) Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- o) Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- p) Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- q) Cartão de vacinação dos filhos menores de 6 anos;
- r) Comprovante de regularidade escolar dos filhos menores de 14 anos.

O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, passará para o último lugar na classificação.

A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades da Prefeitura, durante o prazo de validade deste Concurso.

A convocação será feita, através do órgão oficial de divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 12, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

É facultado à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante (ES), exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.



Na nomeação, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, que incluirá avaliação médica.

Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Caso a Prefeitura Municipal tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura Municipal observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000).

Venda Nova do Imigrante – ES, 08 de novembro de 2019.


JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL